

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Acajutiba***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **EDITAL**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO.....

### **DECRETO FINANCEIRO**

DECRETOS FINANCEIROS N.º 238, 239/2023 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO/CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO  
E SUPLEMENTAR.....



**EDITAL DE PUBLICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO.**



**PROCESSO SELETIVO 001/2023**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO**

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, juntamente com o Passaporte PDH Seleção e Desenvolvimento Humano, Assessoria e Consultoria EIRELI, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital N°001/2023, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis,

**TORNA PÚBLICO O EDITAL PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO,  
NOS SEGUINTE TERMO:**

**ART. 1º.** A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO OCORRERÁ NO DIA 04 DE JANEIRO DE 2024 CONFORME LOCAL, TURNO E HORÁRIO ESTABELECIDOS ABAIXO.

**ART. 2º.** ESTE EDITAL ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES CONTRARIAS.

<b>CENTRO CULTURAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES</b>
<b>TURNO: MATUTINO</b>
<b>ABERTURA DOS PORTÕES: 08:00 HS</b>
<b>HORÁRIO DO INÍCIO DAS APRESENTAÇÕES: 08:30 HS</b>
<b>TURNO: VESPERTINO</b>
<b>ABERTURA DOS PORTÕES: 13:00 HS</b>
<b>HORÁRIO DO INÍCIO DAS APRESENTAÇÕES: 13:30 HS</b>

Rua Professor Leonídio Rocha, 294 1º andar Centro - Feira de Santana - Bahia  
CEP: 44001-512 / Telefone: (75) 9 9710-9786  
E-mail: pdhconcursos@gmail.com

Certificação Digital: 2QLKGHCI-XKOSIHGJ-DLF8KPSO-ZMOJ8TY8

Versão eletrônica disponível em: <http://acajutiba.ba.gov.br>



**ORDEM DE APRESENTAÇÃO**

Nº	NOME	HORÁRIO
<b>DIA 04 - MATUTINO</b>		
1.	ADILMA GOMES FONSECA	8H30MIN
2.	CRISTIANA DE OLIVEIRA SANTOS DOS SANTOS	9H00MIN
3.	CRISTINA DE ANDRADE SANTOS	
4.	CRISTIANE ALVES DOS SANTOS	9H30MIN
5.	EDILEUZA DE SANTANA	10H00MIN
6.	EDVANIA DA SILVA SOUZA MATOS	10H45MIN
7.	LUCIDALVA ALMEIDA DE BRITO ANDRADE	
8.	EDVANIA DANTAS DOS SANTOS	11H15MIN
9.	GINALDA DOS SANTOS SOUZA	11H45MIN
<b>DIA 04 - VESPERTINO</b>		
10.	JOELMA MENDES MELO	13H30MIN
11.	JOSEFA DOS SANTOS	14H00MIN
12.	JOSELITA DE MENEZES RIBEIRO	14H30MIN
13.	ANA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA GAMA	
14.	LUCIENE SANTANA SANTOS MENDONÇA	15H00MIN
15.	ROSE MARIA RAMOS DE SOUZA MOREIRA	15H30MIN
16.	SONIA MORAIS DOS SANTOS	16H15MIN
17.	MARLUCIA OLIVEIRA SANTOS	
18.	VALDICE DOS SANTOS FERNANDES	16H45MIN
19.	MAIRA MORAES DE SOUZA SANTOS	
20.	EDVANIA DOS SANTOS ARAÚJO	17H15MIN
21.	LIDIANE SANTOS DE ANDRADE SERVALO	
22.	SAIMARA SAMPAIO LUZ SAIMARA SAMPAIO LUZ	

ACAJUTIBA/BA, 03 DE JANEIRO DE 2024.

**Passaporte PDH Seleção e Desenvolvimento Humano,  
Assessoria e Consultoria EIRELI**

Rua Professor Leonídio Rocha, 294 1º andar Centro - Feira de Santana - Bahia  
CEP: 44001-512 / Telefone: (75) 9 9710-9786  
E-mail: pdhconcursos@gmail.com



**DECRETOS FINANCEIROS N.º 238, 239/2023 – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO/CRÉDITO  
ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

PC DR AQUINOEL BORGES - SEDE  
CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**DECRETO Nº 238 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE  
ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 4.250,00 (Quatro mil e  
duzentos e cinquenta reais )**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 68 de 09 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 4.250,00 (Quatro mil e duzentos e cinquenta reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares**

**0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.022 - Manutenção das Ações Funcionais e Administrativas do FMS**

3.3.90.39.00 / 1753 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

4.250,00

**Total por Ação: 4.250,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 4.250,00**

**Total Suplementado: 4.250,00**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1753 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	4.250,00
<b>Total</b>	<b>4.250,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 29 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 29 de dezembro de 2023.

**GILLIANA OLIVEIRA SOUZA**  
Sec. de Finanças  
CPF: 022.904.325-98

**ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 012.859.855-75



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

PC DR AQUINOEL BORGES - SEDE  
CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 239 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 68 de 09 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$27.000,00 (Vinte e sete mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.023 - Manutenção das Estratégias da Atenção Primária**

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo 15.000,00

**Total por Ação: 15.000,00**

**2.025 - Manutenção da Atenção Especializada**

3.3.90.48.00 / 1600 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 12.000,00

**Total por Ação: 12.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 27.000,00**

**Total Suplementado: 27.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.023 - Manutenção das Estratégias da Atenção Primária**

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 11.000,00

**Total por Ação: 11.000,00**

**2.024 - Manutenção da Vigilância em Saúde**

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado 12.000,00

**Total por Ação: 12.000,00**

**2.075 - Manutenção da Atenção Básica - Recurso da TRansferência Voluntária - IN. 03 - (SF, NASF, SB)**

3.1.90.34.00 / 1600 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao 4.000,00

**Total por Ação: 4.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 27.000,00**

**Total Anulado: 27.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

PC DR AQUINOEL BORGES - SEDE  
CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 29 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 29 de dezembro de 2023.

**GILLIANA OLIVEIRA SOUZA**  
Sec. de Finanças  
CPF: 022.904.325-98

**ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 012.859.855-75